MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 640
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.320, de 11 de outubro de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM**".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Secretária pela Secretaria de Finanças do Município a Sra. LUANA VILLALOBOS, CPF nº 233.416.678-22, para assinar, em conjunto com a Secretária/Gestora da Secretaria de Assistência Social a Sra. IVANELE BUENO BORGES, CPF nº 278.136.198-46, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM /SP, inscrito no CNPJ n° 17.814.452/0001-00.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem /SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 11 de outubro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.319, de 11 de outubro de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICAD** de Vargem/SP".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Secretária pela Secretaria de Finanças do Município a Sra. LUANA VILLALOBOS, CPF nº 233.416.678-22, para assinar, em conjunto com a Secretária/Gestora da Secretaria de Assistência Social a Sra. IVANELE BUENO BORGES, CPF nº 278.136.198-46, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDICAD DE VARGEM/SP, inscrito no CNPJ n° 44.465.046/0001-51.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - FUNDICAD de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 11 de outubro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.318, de 11 de outubro de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD** de Vargem/SP".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Secretária pela Secretaria de Finanças do Município a Sra. LUANA VILLALOBOS, CPF nº 233.416.678-22, para assinar, em conjunto com a Secretária/Gestora da Secretaria de Assistência Social a Sra. IVANELE BUENO BORGES, CPF nº 278.136.198-46, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD DE VARGEM /SP, inscrito no CNPJ n° 44.466.551/0001-10.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência – FMDPD de Vargem /SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio,

ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 11 de outubro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.317, de 11 de outubro de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO** de Vargem/SP".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Secretária pela Secretaria de Finanças do Município a Sra. LUANA VILLALOBOS, CPF nº 233.416.678-22, para assinar, em conjunto com a Secretária/Gestora da Secretaria de Assistência Social a Sra. IVANELE BUENO BORGES, CPF nº 278.136.198-46, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGEM/SP, inscrito no CNPJ n° 44.806.960/0001-19.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 11 de outubro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

D E C R E T O nº 2.316, de 11 de outubro de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI**".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Secretária pela Secretaria de Finanças do Município a Sra. LUANA VILLALOBOS, CPF nº 233.416.678-22 para assinar, em conjunto com o Secretário de Meio Ambiente e Agricultura o Sr. EDIVALDO GIOVANI CAPODEFERRO, CPF nº 260.046.128-04, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA - FMSAI de Vargem/SP, inscrito no CNPJ n° 37.036.972/0001-46.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Saúde de Vargem/SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 11 de outubro de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 11 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 072/2023

Processo Administrativo 1163/2023, Edital 083/2023, Pregão Presencial 072/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de estantes e paleteira para futura instalação da farmácia da UBS Guaraiúva. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail saude@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 071/2023

Processo Administrativo 1062/2023, Edital 082/2023, Pregão Presencial 071/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisuais específicos para projeção mapeada, considerando a realização do evento de Natal, que será realizado nos dias 15, 16, 17, 22, 23 e 24 de dezembro. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia

30 de outubro de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 070/2023

Processo Administrativo 1153/2023, Edital 081/2023, Pregão Presencial 070/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, recomposição de pavimento flexível asfáltico, conforme Termo de Referência. A sessão será aberta as 14:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail obras@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 057/2023

Processo Administrativo 1003/2023, Edital 067/2023, Pregão Presencial 057/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura locação de palcos, banheiros químicos e metálicos box Truss, camarim, equipamento de som e luz, geradores, fechamento e gradil metálico, painel de led, tendas, praticáveis e afins para atender as Secretarias do Município. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail sec.culturaturismo@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

.....